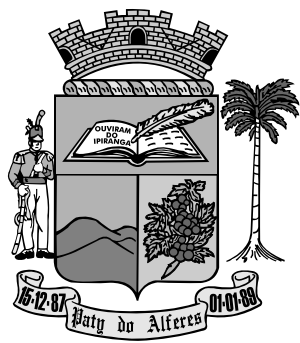




# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2211 de 04 de novembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2211 de 04/11/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURÇÃO LTDA  
Processo: 6600/2015 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Combustível  
Valor: R\$ 75.002,94  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 6717/2015 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar  
Valor: R\$ 16.360,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### PORTARIA N.º 371/2015 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 058/2015, que tem por objeto os serviços de telefonia fixa, móvel e internet, de acordo com o processo nº 5521/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de Subvenção à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA, referente aos meses de agosto e setembro de 2015, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º6900/2015, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 04 de novembro de 2015.

Publique-se.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

LEI DE PRORROGAÇÃO:  
LEI N. 2190 DE 29/07/2015  
DECRETO N. 4370 DE 29/07/2015

NOME: FERNANDA SANT'ANA MARIOTTI  
MAT.: 3118/04  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2015 À 30/06/2016

NOME: LUIZ FELIPE MENDONÇA DO VALE  
MAT.: 3119/04  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2015 À 30/06/2016

NOME: SHEILA RODRIGUES FIRMO CARVALHO  
MAT.: 3120/04  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2015 À 30/06/2016

NOME: DÉBORA DA CONCEIÇÃO FIUZA  
MAT.: 3121/04  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2015 À 30/06/2016

NOME: THIAGO DA SILVA ROSA  
MAT.: 3122/04  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2015 À 30/06/2016

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OREMSINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2015.

DELIBERAÇÃO CMS 003/2015.

APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - CFT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, A INDICAÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DO SEU PRESIDENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 146 de 13 de janeiro de 1992.

Delibera:

- Art. 1º Aprova a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT;
- Art. 2º Aprova a indicação de seus Membros e do Presidente da CFT na forma do seu Anexo.
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

João Carlos da Silva Motta  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes

DECRETO N.º 4.439 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 434.301,45 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

FONTE = 000 R\$ 434.301,45 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|                                                               |                |
|---------------------------------------------------------------|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO:                                         |                |
| 20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade             |                |
| ELEMENTO DA DESPESA:                                          |                |
| 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 397.430,82 |
| 3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil            | R\$ 30.000,00  |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO:                                                       |              |
| 20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS |              |
| ELEMENTO DA DESPESA:                                                        |              |
| 3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado                           | R\$ 6.870,63 |

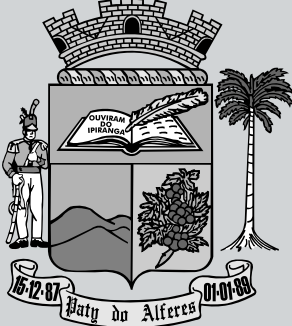
Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

|                                                   |              |
|---------------------------------------------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO:                             |              |
| 20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade |              |
| ELEMENTO DA DESPESA:                              |              |
| 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ 6.870,63 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|                                                                |               |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO:                                          |               |
| 20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade              |               |
| ELEMENTO DA DESPESA:                                           |               |
| 3.1.90.09.000 – Salário-Família                                | R\$ 6.882,24  |
| 3.3.90.14.000 – Diárias – Civil                                | R\$ 3.000,00  |
| 3.3.90.30.000 – Material de Consumo                            | R\$ 2.000,00  |
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 28.000,00 |
| 3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas         | R\$ 470,00    |
| 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores              | R\$ 15.049,91 |
| 3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições                    | R\$ 483,47    |
| 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 3.000,00  |



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.30.00.12.361.4012.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                                              |     |           |
|--------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.000 – Material de Consumo                          | R\$ | 25.000,00 |
| 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 91,80     |
| 3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas       | R\$ | 40,00     |

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.30.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                                                |     |           |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 49.000,00 |
| 3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas         | R\$ | 4.000,00  |

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.30.00.12.361.4012.2195 – Manutenção das Escolas

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                                                |     |            |
|----------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.30.000 – Material de Consumo                            | R\$ | 50.413,40  |
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 50.000,00  |
| 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações                            | R\$ | 170.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 072/2015 – SS, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VÍDEO HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA COM BIOPSIA E SEM BIOPSIA, realizada em 04/11/2015, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2015.

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES  
Membro da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
SECRETARIA DE SAÚDE

**LEI Nº 2185 DE 02/07/2015**

NOME: PATRÍCIA FONSECA DE KAUFFMANN  
MATR. 3345/04  
CARGO: Psicóloga  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

NOME: PAULO PACHECO  
MATR. 3346/04  
CARGO: Técnico de Enfermagem  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

NOME: RODRIGO DE NEGRI  
MATR. 3347/04  
CARGO: Técnico de Enfermagem  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

NOME: WAGNER DUARTE STELMAN  
MATR. 3348/04  
CARGO: Técnico de Enfermagem  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

NOME: ALCIR DA SILVA BARBOZA  
MATR. 3349/04  
CARGO: Técnico de Enfermagem  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

NOME: LIDIANE COELHO ESTILIANO DOS REIS  
MATR. 3350/04  
CARGO: Técnico de Enfermagem  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

NOME: SOLANGE DE JESUS SANTOS  
MATR. 3351/04  
CARGO: Técnico de Enfermagem  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

NOME: LENITA DA CONCEIÇÃO GABRIEL  
MATR. 3352/04  
CARGO: Técnico de Enfermagem  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

NOME: TATIANA CESAR DUARTE  
MATR. 3353/04  
CARGO: Técnico de Enfermagem  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

NOME: NORMA SUELI GOMES  
MATR. 3354/04  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
PERÍODO: 01/11/2015 a 31/12/2015

**LEI Nº 2204 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES O INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE POR PARTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Os servidores públicos do Município de Paty do Alferes que fizerem no mínimo 03 (três) doações de sangue por ano terão como incentivo o acréscimo de um dia nas suas férias regulamentares.

**Art. 2º** O benefício desta Lei deverá ser solicitado no setor responsável pelas férias, no órgão onde o servidor esteja lotado.

**Art. 3º** O benefício desta Lei não poderá ser revertido monetariamente, sendo válido caso seja exercido o direito de férias pelo servidor.

**Art. 4º** O benefício não poderá ser usado cumulativamente, sendo vedado também o acréscimo de mais de um dia nas férias por ano.

**Art. 5º** Os poderes públicos fixarão em suas dependências, equipamentos, sites e em suas campanhas institucionais mensagens de incentivo à doação de sangue e divulgação desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei será regulamentada por Decreto.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2015.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

**LEI DE PRORROGAÇÃO:**  
**LEI N. 2190 DE 29/07/2015**  
**DECRETO N. 4370 DE 29/07/2015**

**NOME:** REGINA GARCIA  
**MAT.:** 3124/04  
**CARGO:** OFICINEIRO DE BORDADO  
**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 31/10/2015 À 30/06/2016

Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paty do Alferes**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**  
**MÊS: OUTUBRO DE 2015**

| PROCESSO | FORNECEDOR                             | OBJETO   | VALOR    |
|----------|----------------------------------------|----------|----------|
| 314/2015 | IBAM                                   | SERVIÇO  | 2.830,00 |
| 315/2015 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS     | SERVIÇO  | 1.884,15 |
| 317/2015 | CLAUDIO E. M. DA SILVA                 | MATERIAL | 2.123,00 |
| 335/2015 | CLAUDIO E. M. DA SILVA                 | MATERIAL | 1.396,00 |
| 339/2015 | M L CARIUS                             | SERVIÇO  | 149,90   |
| 343/2015 | CUSTOM INFORMÁTICA LTDA                | SERVIÇO  | 3.198,34 |
| 347/2015 | ALTA CONEXÃO TELECOM. LTDA             | SERVIÇO  | 149,90   |
| 348/2015 | JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA    | SERVIÇO  | 1.182,33 |
| 349/2015 | ROBERTO FRANCISCO CANEDO               | SERVIÇO  | 2.834,54 |
| 357/2015 | SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA | MATERIAL | 345,25   |
| 358/2015 | AUTO POSTO PATI LTDA                   | MATERIAL | 450,00   |
| 368/2015 | CEDAE                                  | SERVIÇO  | 56,81    |
| 369/2015 | LIGHT                                  | SERVIÇO  | 664,14   |
| 376/2015 | TELEMAR                                | SERVIÇO  | 587,62   |
| 361/2015 | POSTO STAMIEL LTDA                     | MATERIAL | 3.866,74 |
| 392/2015 | POSTO TURCAO LTDA                      | MATERIAL | 347,08   |

